



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 526/2025

Institui o Espaço Memorial "José de Barros Paiva", no Município de Piau, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU, no uso de suas atribuições legais, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Parque de Exposições de Piau, o Espaço Memorial "José de Barros Paiva", em homenagem ao ex-Prefeito Municipal, destinado a preservar sua memória e valorizar seus feitos em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º. O Espaço Memorial terá como finalidade:

I - preservar e difundir a memória e a trajetória política e social de José de Barros Paiva;

II - valorizar sua contribuição ao desenvolvimento do Município de Piau;

III - promover atividades de caráter cultural, histórico e educativo relacionadas à vida pública e aos feitos do homenageado.

Art. 3º. O Espaço Memorial será composto por:

I - um painel artístico, em grafite, contendo a imagem de José de Barros Paiva;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

II - um espaço expositivo destinado à apresentação de sua biografia, realizações e feitos durante sua vida pública;

III - acervo documental, fotográfico e informativo de interesse histórico-cultural sobre sua atuação no Município.

Art. 4º. A implantação e manutenção do Espaço Memorial correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piau, 24 de setembro de 2025.

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária
Vereadora - PP

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Espaço Memorial "José de Barros Paiva", no Parque de Exposições de Piau, em justa homenagem ao ex-Prefeito que, em sua trajetória de vida pública, prestou relevantes serviços ao Município e à sua população.

José de Barros Paiva destacou-se como idealizador da Festa da Banana, evento que projetou o nome de Piau no cenário regional e se consolidou como uma das principais expressões culturais e econômicas do Município. Ademais, foi o responsável por trazer o ensino de 2º grau (ensino médio) para Piau, ampliando as oportunidades educacionais para a juventude, e também atuou





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

como idealizador do Encontro Cultural (Emcur), iniciativa voltada para apoiar os cidadãos na busca por emprego e inserção no mercado de trabalho, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Proporcionou o desenvolvimento da música através de aulas semanais, que deram origem à Banda de Musica JATAÍ. Estruturou o bairro do Rosário para ampliação da população na zona urbana.

A escolha do Parque de Exposições Municipal como local de instalação do Espaço Memorial guarda profunda relação histórica, pois antes o espaço abrigava a Fábrica de Doces de Leite, de propriedade do homenageado. Tal vínculo reforça o caráter simbólico da homenagem, unindo memória, tradição e reconhecimento público em um mesmo ambiente.

O Memorial permitirá que a comunidade, especialmente as futuras gerações, conheça e valorize os feitos de José de Barros Paiva, perpetuando sua memória por meio de um espaço cultural, histórico e educativo.

A criação de um painel em grafite com sua imagem, bem como a instalação de um espaço expositivo sobre sua atuação, fortalece a identidade coletiva do povo piauiense, assegurando a preservação de sua história e reconhecendo aqueles que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento local.

Assim, a criação do Espaço Memorial José de Barros Paiva visa não apenas preservar a memória de um cidadão ilustre que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Piauí, mas também perpetuar o legado de suas iniciativas, que continuam repercutindo positivamente na vida cultural, social e econômica do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, certos de sua aprovação.

Câmara Municipal de Piau, 24 de setembro de 2025.

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária
Vereadora - PP

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua
Constança de Castro, nº: 100, 36157-000
e-mail: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

